

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2012 – Nº 366**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **DECRETOS**

DECRETO Nº 2371, DE 30 DE JULHO DE 2012.

REVOGA O DECRETO Nº 2347/12, QUE NOMEOU O SR. GESIO COSTA DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2347, de 06 de julho de 2012, que nomeou o Sr. **GESIO COSTA DA SILVA** no Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Desenvolvimento – CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/07/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2372, DE 30 DE JULHO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº 2251/12, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SOMBRA DO JEQUITIBÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 2251, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Adequação do loteamento “Residencial Sombra do Jequitibá” no Município de Vargem Alta-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/07/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2373, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. JOSILENE PASTI SPILARIS, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE REGISTRO E MOVIMENTO DE PESSOAL – FC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2946, de 30 de julho de 2012, a Srtª **JOSILENE PASTI SPILARIS**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Registro e Movimento de Pessoal – FC-III, nomeada através do Decreto nº 2172, de 04 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/07/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2375, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO MAURÍCIO LIMA DAN – CARGO: ANALISTA AMBIENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2974, de 31 de julho de 2012, o servidor efetivo **MAURÍCIO LIMA DAN** – cargo: Analista Ambiental, Matrícula Funcional nº 004613.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de agosto de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2376, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**NOMEIA A SRª AGNES BERNADETE CALLEGARI NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – CC-IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª **AGNES BERNADETE CALLEGARI** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador Geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/12**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de agosto de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 014/2012**

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
008/2011

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que  
lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR**, o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011,  
instituído pela Portaria 0032/11 de 28 de Novembro de 2011, o qual  
objetivou esclarecimentos contidos no documento protocolado sob o nº  
2726/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de Agosto de 2012.

*Rosângela de Oliveira Silva*  
*Secretária Municipal Interina de Administração*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEME Nº 027/2012, de 24 de julho de 2012.

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO NO ENQUADRAMENTO DE  
SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM  
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições  
conferidas pelo Decreto 1602/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Corrigir o enquadramento da Servidora SÔNIA MARIA BATISTA  
DA SILVA – matrícula 000244, estabelecido na Portaria 034/2010,  
passando a nova referência para 09, e na Portaria 012/2012 a nova  
referência passa a ser 10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos às datas dos novos enquadramentos da servidora.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação  
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

**PORTARIA/SEME Nº 028/2012, de 25 de julho de 2012.**

**PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA,  
FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM  
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições  
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a conclusão do processo  
de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério  
Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva,  
na forma da Lei 848/2010 e alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais  
do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo  
Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de  
desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma  
do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello  
Secretário Municipal de Educação  
do Município de Vargem Alta-ES  
Decreto nº 1602/2009

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 028/2012**

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO**

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1. C. D. C. C.	PMFD III	05/07/2004	02	03	01/08/2012
2. M. C. M.	PMFD III	01/02/2007	02	03	01/06/2012
3. W. P.	PMFD III	01/02/2007	02	03	01/06/2012

Edinaudo Rabello  
Secretário Municipal de Educação  
do Município de Vargem Alta-ES  
Decreto nº 1602/2009

**EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL CP Nº 28/2012**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP nº 007/2011, de 24 de maio de 2011, republicada através do Edital 009/2011, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 06 a 15 de agosto de 2012, no horário de 11:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 100 – Analista Ambiental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000218	MAIRA MENDES MASUCCI	4

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)

- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- ANALISTA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>• Glicemia</li> <li>• Laudo Psiquiátrico</li> <li>• Laudo Ortopédico</li> </ul>

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 02 de agosto de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**EDITAL/EST N.º 16/2012**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2011, de 05/07/2011, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 004/2011, de 31/08/2011, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES (exceto os candidatos com estágio inviabilizado por ter concluído o 3º ano do ensino médio em 2011 e os que apresentaram termo de desistência), no período de **06 a 08 de agosto de 2012, no horário de 11:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	<b>CARLA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA</b>
8º	<b>SAMELA NASCIMENTO GOMES</b>

Vargem Alta, ES, 03 de agosto de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**EDITAL/EST N.º 06/2012**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2012**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2012, de 26/03/2012, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 003/2012, de 04/05/2012, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES (exceto os candidatos que apresentaram termo de desistência), no período de **06 a 08 de agosto de 2012, no horário de 11:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	<b>JULIA TREVISOL PIAZZAROLLO</b>

Vargem Alta, ES, 03 de agosto de 2012.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## **LICITAÇÃO**

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com a dupla “Fernando e Reginaldo”, para atender a Comunidade de Ipê-Açu - Vargem Alta/ES, no dia 30 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 03 de agosto de 2012.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com a dupla “Fernando e Reginaldo”, para atender a festa na Comunidade de São Francisco - Vargem Alta/ES, no dia 14 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 03 de agosto de 2012.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a dupla “Gabriel e Edivando”, na Comunidade de Jaciguá - Vargem Alta/ES, no dia 04 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 03 de agosto de 2012.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, prestar os serviços FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, no valor estimado de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, tendo início no dia 01/08/2012 e término em 31/12/2012.

Vargem Alta, 01 de agosto de 2012

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, prestar os serviços FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, no valor estimativo de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), tendo início no dia 01/08/2012 e término em 31/12/2012.

Vargem Alta, 25 de julho de 2012

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com as Bandas “Gabriel e Edivando e Os Santanas”, para festa na Comunidade de Departamento - Vargem Alta/ES, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Vargem Alta, 02 de agosto de 2012.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação do 2º pavimento do imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Av. Tuffy David, s/nº, Vargem Grande – Vargem Alta-ES, próx. a Rod. Vargem Alta x Iconha em razão da necessidade de instalação da Equipe técnica do abrigo Institucional, pertencente ao Sr. **ANTÔNIO PEDRUZZI BURINI**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, tendo início no dia 06/08/2012 e término em 06/08/2013.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2012.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**IPREVA**

**PORTARIA Nº 019/2012-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 03 de agosto de 2012.

NOMEIA A SR.<sup>a</sup> **LORAINÉ FARDIM JAVARIS** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA - ES

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA A SR.<sup>a</sup> **LORAINÉ FARDIM JAVARIS** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA a contar de 01/08/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

ATO Nº 29/2012, de 01 de agosto de 2012.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer as atividades do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o qual se submeteu ao Concurso Público, realizado através do Edital CMVA nº 001/2011, cuja classificação final foi homologada através de Edital de Homologação de 28/03/2012, o candidato WALMIR EULALIO DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

**Presidente**

ATO Nº 30/2012, de 03 de agosto de 2012.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer as atividades do cargo efetivo de Motorista, para o qual se submeteu ao Concurso Público, realizado através do Edital CMVA nº 001/2011, cuja classificação final foi homologada através de Edital de Homologação de 28/03/2012, o candidato MIRIEL BONADIMAN ZANOL.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

**Presidente**

#### **EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL**

**DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
CNPJ/MF Nº: 39.289.723/0001-98  
**REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO QUINTINO**  
**DISTRATADA: THOMPSON & MENDONÇA LTDA ME**  
CNPJ/MF Nº: 05.453.671/0001-21;  
**REPRESENTANTE LEGAL: MONICA DE CARVALHO THOMPSON DE MENDONÇA;**  
**VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/07/2012;**  
**FUNDAMENTO: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Distrato Contratual nº 01/2012**, firmado amigavelmente com a empresa **GESP SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANÇA LTDA ME**, através do qual fica rescindido o Contrato nº 001/2012, cujo objeto era a Prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de alarmes, durante as 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, da empresa contratante.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2012.

**LUCIANO QUINTINO**  
**Presidente**



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA/ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2012073018180500201691

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	764.012,32	0,00
2	Pessoal Ativo	764.012,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	764.012,32	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	764.012,32	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.983.282,91
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,70
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.698.996,97
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.564.047,13

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2012	Órgão de Imprensa Oficial do Município de V. Alta

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

VARGEM ALTA, 30/07/2012

\_\_\_\_\_  
LUCIANO QUINTINO  
PRESIDENTE  
CPF.: 07626393775

\_\_\_\_\_  
PERIVALDO SOUZA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF.: 09971944723

\_\_\_\_\_  
EDSON JOSÉ ALTOÉ  
CONTADOR

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
TRAJETÓRIA DE RETORNO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA/ES - PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 39.289.723/0001-98  
Exercício: 2012  
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012  
CVA: 2012073018180500201691

RS 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
CAMPO		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
1										
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
3										
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

VARGEM ALTA, 30/07/2012

\_\_\_\_\_  
LUCIANO QUINTINO  
PRESIDENTE  
CPF.: 07626393775

\_\_\_\_\_  
PERIVALDO SOUZA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF.: 09971944723

\_\_\_\_\_  
EDSON JOSÉ ALTOÉ  
CONTADOR  
CRC.: 8.435 - ES



# OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,  
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

**(28) 3528-1371**

EMAIL:

[ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO**

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JULIMAR PAIVA FERRAZ**  
COMUNICAÇÃO

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**  
ADMINISTRAÇÃO

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
FINANÇAS

**APARECIDA SILVA CAMPOS**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**GABRIEL MAGRI**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**GISLANE SOUZA SANTOS**  
GOVERNO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.